DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020

"Decreta recesso administrativo no Poder Legislativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, promulga o seguinte:

RESOLVE:

Art.1º - Decretar Recesso Parlamentar no Poder Legislativo, de acordo com o Capítulo III no artigo 184 do Regimento Interno para o período de **01 a 31 de julho de 2020**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

Homário Lopes da Silva
Vereador Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 30/06/2020.

Ivete Xavier
Secretária Geral